



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº23 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão da sexta parte a servidora que menciona".

LINCOLN PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder a sexta parte de direito à servidora Marlene Codeco ocupante do cargo de Repcionista, conforme o Artigo 68 do Estatuto dos servidores do Município.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 07 de agosto de 2023.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.